



TRF-1 regulamenta digitalização de processos de competência cível

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Carlos Moreira Alves, autorizou a digitalização de processos físicos de competência cível distribuídos aos desembargadores que já tenham seus acervos digitalizados e incluídos no PJe ou que estejam em fase de digitalização.

Segundo portaria do dia 5, esses processos precisarão ser previamente cadastrados, autuados e distribuídos no sistema Juris, a fim de possibilitar uma análise mais completa da prevenção processual. Em seguida, os autos deverão ser digitalizados, inseridos e distribuídos no sistema PJe.

Clique [aqui](#) para ler a portaria.

Date Created

15/07/2019